

Projeto de Lei Nº 25/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4574 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Cria vagas que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas de Psicólogo - Referência 09 -, de provimento por concurso público, as quais passarão a constar do Anexo I da Tabela II da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989.

Art. 2º As despesas com a presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 26 de fevereiro de 2013.

**Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de fevereiro de 2013.

**Ivanira A de Souza
Assessor Técnico**